



CORECON^{SP}

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

PORTARIA N° 1734/2022

O Presidente do Conselho Regional de Economia – 2ª Região – SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, consoante ao Artigo 30 do Plano de Cargos e Salários do CORECON-SP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o colaborador Fabio Eduardo Moribe de Almeida, Agente Fiscal II, para substituir e exercer as atribuições inerentes à Coordenadora de Fiscalização, Bruna Fernandes Koski, durante o seu período de vacância;

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da sua data de assinatura e terá vigência até 26 de agosto de 2022;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

Pedro Afonso Gomes
Presidente